



Pjtor
Gonçal
Ply
Se
H
Breno Freitas
Amf.
Andrade

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ACHADINHA
Município de Nordeste
Contribuinte n.º 512 066 442

ATA DA INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ACHADINHA PARA O QUADRIÉNIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO A DOIS MIL E VINTE E NOVE

--- Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte cinco, pelas vinte horas, na sede da Junta de Freguesia de Achadinha, situada na Rua da Magana s/n, 9630-043, na freguesia de Achadinha, concelho de Nordeste, reuniram os membros eleitos para a nova Assembleia de Freguesia. Conforme o disposto no artigo 8.º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Presidente da mesa da Assembleia cessante, Robert Joseph Torres, residente na Estrada Regional nº22, na freguesia de Achadinha, portador do cartão de cidadão número um, dois, dois, nove, quatro, nove, seis, zero com a validade até vinte e oito de dezembro de dois mil e vinte e oito;

--- Robert Joseph Torres chamou os eleitos para proceder à instalação da Assembleia de Freguesia em conformidade com a legislação em vigor, verificando a identidade e legitimidade dos eleitos. Entre os cidadãos presentes, foi designado para elaborar a presente ata, tendo por base o n.º 2 do artigo 8.º da lei nº 169/99 de 18 de setembro, na sua redação atual, a cidadã eleita pelo Partido Social Democrata, Andreia Sousa Andrade Costa, portadora do cartão de cidadão número um, dois, quatro, dois, cinco, oito, seis, quatro.

--- Estavam presentes os seguintes cidadãos eleitos pela lista do **Partido Social Democrata (PPD/PSD)**:



R. P. de
F. Ponte
Tiago
Andrade
Bran. Andrade
Ana M. Andrade

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ACHADINHA
Município de Nordeste
Contribuinte n.º 512 066 442

--- **Elisabete Maria Soares Ferreira Ponte**, residente na Rua do Burguete n.º11, na freguesia de Achadinha, portadora do cartão de cidadão número um, um, seis, nove, sete, três, zero, seis, com a validade até sete de dezembro de dois mil e vinte e oito;

--- **Andreia Sousa Andrade Costa**, residente na Rua Direita n.º43, na Freguesia de Achadinha, portadora do cartão de cidadão número um, dois, quatro, dois, cinco, oito, seis, quatro, com validade até vinte de julho de dois mil e trinta; -----

--- **Tiago Medeiros Pereira**, residente na Rua Direita n.º1, na freguesia de Achadinha, portador do cartão de cidadão número um, cinco, zero, zero, três, seis, seis, cinco, com validade até dezanove de março de dois mil e trinta e cinco; -----

--- Estavam presentes os seguintes cidadãos da lista do **Partido CHEGA**: -----

--- **Alberto Macedo Torres**, residente na Rua do Burguete n.º 8, na freguesia de Achadinha, portador do cartão de cidadão um, dois, seis, seis, um, seis, dois, oito, com a validade até três de Agosto de dois e trinta e um; -----

--- **Mário Jorge Cordeiro de Medeiros**, residente na Rua do Ramal n.º3, na freguesia de Achadinha, portador do cartão de cidadão número nove, nove, um, cinco, oito, quatro, um, com validade até dezassete de dezembro de dois mil e trinta; -----

--- Estavam presentes os seguintes cidadãos eleitos pela lista do **Partido Socialista (PS)**: -----



Bruno
Ponte
TJL

BB
B. Furtado
Adriana Soares Melo

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ACHADINHA
Município de Nordeste
Contribuinte n.º 512 066 442

--- **Bruno Filipe Pereira Furtado**, residente na Rua da Magana, n.º36, na freguesia de Achadinha, portador do cartão de cidadão número um, três, oito, zero, dois, um, sete, dois, com a validade até nove de julho de dois mil e trinta e um; -----

--- **Adriana Soares Melo**, residente na Rua da Magana n.º16, na freguesia de Achadinha, portadora do cartão de cidadão número um, cinco, cinco, cinco, seis, três, cinco, quatro, com a validade até vinte de julho de dois mil e vinte e oito ; -----

--- Verificada a identidade e legitimidade de cada um dos aludidos, o Presidente da mesa da Assembleia cessante, declarou-os investidos das suas funções, considerando instalada a Assembleia de Freguesia que vai funcionar no próximo quadriénio, tendo em conta o n.º 3 do artigo 8.º da Lei supracitada, podendo entrar em funções. -----

--- Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente ata, que foi lida em voz alta, na presença de todos os cidadãos mencionados, por eles integralmente aprovada e assinada, e também por mim, Adriana Furtado, que a redigi e subscrevi. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA CESSANTE

Robert Joseph Torres Robert Joseph Torres

MEMBROS ELEITOS CONFORME O APURAMENTO GERAL

Elisabete Maria Soares Ferreira Ponte - Elisabete Ponte



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ACHADINHA

Município de Nordeste

Contribuinte n.º 512 066 442

Alberto Macedo Torres - Alberto Macedo Torres

Bruno Filipe Pereira Furtado - Bruno Filipe Pereira Furtado

Andreia Sousa Andrade Costa - Andreia Andrade Costa

Tiago Medeiros Pereira - Tiago Pereira

Mário Jorge Cordeiro de Medeiros - Mário Medeiros

Adriana Soares Melo - Adriana Melo